

Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

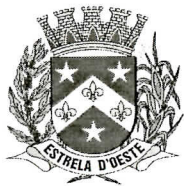
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2019.

Ata da primeira sessão extraordinária, da terceira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 07 de janeiro de 2019, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Ordem do dia

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da sessão anterior. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sra. Holanda Caldeira e Sr. Alcides Denardi. O Senhor Presidente André Pelarin, primeiramente informou que através do Ofício nº. 001/2019, de solicitação do Sr. Prefeito Municipal, de 04 de janeiro de 2019, protocolado nesta Casa de Leis no dia 04 de janeiro de 2019, com base no inciso I, do § 3º, do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, concomitantemente com a alínea "a", do artigo 164, do Regimento interno da Câmara, a sessão foi agendada e levada ao conhecimento dos Senhores Vereadores por meio do Ofício nº 003/2019, desta Presidência. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Pedro Caluz da Silva que procedesse a Leitura do **Requerimento nº. 001/2019**, subscrito pelos Vereadores, reivindicando a inclusão na pauta de deliberação da presente sessão, após ser lido foi colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 001/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo*; colocado em primeira votação e discussão, sendo aprovado por unanimidade; logo foi colocado em segunda discussão e votação, sendo novamente aprovado por unanimidade. O Presidente da Casa amparado no Princípio Administrativo Autotutela consistente no dever poder de rever os atos administrativos irregulares torna sem efeito seu voto com membro conferido as comissões de Finanças e Orçamento e de Serviços e Obras Públicas por contrariar o

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

Regimento Interno e a Lei Orgânica donde o Presidente da Casa não pode integrar essas Comissões Permanentes. Com efeito a invalidação do referido voto não prejudica ou invalida os pareceres dados pelas referidas comissões visto que exarados pela maioria dos membros das respectivas comissões. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva
Primeiro Secretário

Miguel Marques
Segundo Secretário

André Pelarin
Presidente da Câmara

